



EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 127/2024.

O Município de São Valentim, Estado do Rio Grande do Sul, com fundamento no art. 75, inciso II, da lei 14.133/21 consolidada, expede o presente ato, de dispensa de procedimento licitatório.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material e mão de obra para aplicação de faixas de identificação nos veículos da Secretaria de Educação.

Nº	Descrição	Esp.	Qtd.	Valor Unit. R\$	Valor total R\$
1	Aplicação de insulfilm (películas) em vidros laterais e traseira; confecção e aplicação de faixas laterais e traseira na cor amarela e letreiro de identificação na cor preta. Veículos: Sprinter-Van.	Unid.	02	R\$ 2.590,00	R\$ 5.180,00
2	Confecção e aplicação de letreiros. Veículo: Spin	Unid.	01	R\$ 1.590,00	R\$ 1.590,00
TOTAL GERAL.				R\$ 6.770,00	

Justificativa: Justifica-se a contratação, de forma direta, visando que a instalação dos itens acima relacionados se faz necessária para atender as normas do Transporte Escolar.

Da Dotação orçamentária:

05.01 – Secretaria de Educação
33.90.30.44.00.00 – Material para sinalização visual e outros
2030 – Manutenção Transporte Escolar
Reduzido: 4478 – Vínculo: 20

Do Prazo:

O prazo de execução dos serviços será de até 10 (dez) dias, a contar da data do contrato.
O prazo de vigência do contrato será até o dia 10 de outubro de 2024.

Do Pagamento:

O CONTRATANTE pagará pela prestação dos serviços que trata o presente contrato, o valor de R\$ 6.770,00 (seis mil setecentos e setenta reais).

O pagamento será efetuado à vista, após a execução do objeto, em moeda corrente nacional, mediante apresentação da fatura fiscal, deduzidos os tributos legais.

1.1 Na fatura fiscal devem constar o número do processo licitatório, o número do contrato administrativo e a informação da conta corrente para pagamento.

Empresa: RODRIGO INHAIA, inscrita no CNPJ 16.307.155/0001-05, com sede na Rua Claidir Pedrotti, nº 205, Centro, na cidade de São Valentim/RS, CEP 99640-000.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO VALENTIM

São Valentim, 26 de setembro de 2024.

FLÁVIO BEAL
Prefeito de São Valentim, em exercício.

ESTE EDITAL E SEUS ANEXOS
FORAM EXAMINADOS E APROVADOS
PELO PROCURADOR DO MUNICÍPIO.

MÁRCIO CANTELLI COMINETTI
Procurador do Município
OAB/RS nº 75.483